



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO
3ª Reunião Ordinária - 04/12/2024
Presidente: ZEZINHO MENDONÇA

INDICAÇÃO Nº 106683/2024

Exmo. Sr. Presidente

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, **REQUEREMOS** a Vossa Excelência que seja encaminhado ao GABINETE DO PREFEITO a presente indicação para que envie a esta Casa Projeto de Lei instituindo NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA A SEMANA DA ECONOMIA DO CUIDADO

JUSTIFICATIVA

A economia do Cuidado não está relacionada à profissão de cuidado. Originário do termo em inglês, “care economy” é um termo que designa o trabalho de dedicação à sobrevivência, ao bem-estar e/ou à educação de pessoas, assim como à manutenção do meio em que estão inseridas. Este trabalho tem sido majoritariamente realizado por mulheres, em nossa sociedade, conforme constam as pesquisas. Em âmbito doméstico, esse trabalho é invisibilizado, não remunerado e por vezes sem o devido valor social. Em linhas gerais, trata-se da imposição social às mulheres da criação de filhos(as), do cuidado com parentes idosos(as), pessoas doentes, com comorbidades e com deficiências e do gerenciamento da casa, sem que as tarefas exercidas e o tempo demandado por elas sejam financeiramente recompensados, reconhecidos ou apoiados da porta de casa para fora (ou até para dentro), como por governanças, legisladores(as) e a sociedade em geral. É por esse motivo e também pelo papel secundário imposto às mulheres no mercado de trabalho, pois os cargos reconhecidos como mais importantes e de lideranças, promoções e maiores salários são historicamente destinados aos homens. Por tudo isso que a Economia do Cuidado é uma pauta cara às organizações e lideranças dos movimentos de mulheres do mundo todo. A lógica entre esses dois fatores é simples: quanto mais tempo e energia a mulher empenha trabalhando em casa, menos horas e disposição ela tem para se dedicar à carreira e à política institucional. Dentro da dinâmica familiar, muitas vezes “compensa” que seja a pessoa que ganha mais e com maior possibilidade de ascensão, ou



seja, o homem, que saia para trabalhar fora. E o Estado tem sido omisso da sua função de ajudar a transformar essa cultura desigual, reforçando o círculo vicioso. A relevância deste problema da desigualdade econômica mundial entre os sexos é apontada no estudo Time to care — Unpaid and underpaid care work and the global inequality crisis. A organização Think Olga, lista alguns trabalhos de cuidado: dar banho, faxinar a casa, lavar, estender e guardar roupas, educar e remediar quando alguém está doente. A instituição também afirma que “Se hoje você é uma pessoa adulta, é porque alguém já desempenhou horas de trabalho de cuidado [com você]. E a sociedade, os(as) empregadores(as) que contratam pessoas (veja que óbvio), a gestão pública, as universidades, todas as demais esferas se aproveitam desse trabalho que é gratuito ou mal remunerado (quando terceirizado).” As mulheres acabam com a sobrecarga de serem força produtiva e reprodutiva desvalorizadas. Por fim, nas palavras de Valji, da ONU: “Nossa economia formal só é possível porque é subsidiada pelo trabalho não remunerado das mulheres”. Os objetivos apresentados não ferem a separação dos poderes, e já foi aprovado outras vezes, a exemplo do projeto de lei 790/2021, de autoria do Vereador Tannús, aprovado nesta casa. Sendo assim, conto com o apoio de todos os(as) colegas para a aprovação desse importante projeto para nossa cidade, vez que, de modo geral, são atividades realizadas com as mãos e o cérebro, portanto de todos(as) membros da família e dos outros espaços sociais.

Nesse sentido, indico e solicito que seja encaminhado para o Gabinete do Prefeito o projeto de lei que INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA A SEMANA DA ECONOMIA DO CUIDADO.

Segue em anexo a minuta do projeto com a redação sugerida.

Câmara Municipal de Uberlândia, 26 de novembro de 2024.

CLÁUDIA GUERRA
Vereadora - PDT





CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00973/2022

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA A SEMANA DA ECONOMIA DO CUIDADO

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do município de Uberlândia a semana da Economia do Cuidado, a ser comemorado anualmente no dia 18 de maio.

Art. 2º São objetivos da campanha:

- I - divulgar a importância das mulheres na economia nacional,
- II - destacar a desigualdade entre homens e mulheres na economia do cuidado,
- III - promover a valorização da economia do cuidado,
- IV - incentivar distribuição do trabalho doméstico e cuidados de filhos(as), idosos(as), doentes, pessoas com comorbidades, pessoas com deficiências de modo igualitário entre homens e mulheres,

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIA GUERRA
Vereador

Justificativa:

Economia do Cuidado não está relacionada à profissão de cuidado. Originário do termo em inglês, “care economy” é um termo que designa o trabalho de dedicação à sobrevivência, ao bem-estar e/ou à recuperação de pessoas, assim como à manutenção do meio em que estão inseridas. Este trabalho tem sido





CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00973/2022

majoritariamente realizado por mulheres, em nossa sociedade, conforme constam as pesquisas. Em âmbito doméstico, esse trabalho é invisibilizado, não remunerado e por vezes sem o devido valor social. Em linhas gerais, trata-se da imposição social às mulheres da criação de filhos(as), do cuidado com parentes idosos(as), pessoas doentes, com comorbidades e com deficiências e do gerenciamento da casa, sem que as tarefas exercidas e o tempo demandado por elas sejam financeiramente recompensados, reconhecidos ou apoiados da porta de casa para fora (ou até para dentro), como por governanças, legisladores(as) e a sociedade em geral. É por esse motivo e também pelo papel secundário imposto às mulheres no mercado de trabalho, pois os cargos reconhecidos como mais importantes e de lideranças, promoções e maiores salários são historicamente destinados aos homens. Por tudo isso que a Economia do Cuidado é uma pauta cara às organizações e lideranças dos movimentos de mulheres do mundo todo. A lógica entre esses dois fatores é simples: quanto mais tempo e energia a mulher empenha trabalhando em casa, menos horas e disposição ela tem para se dedicar à carreira e à política institucional. Dentro da dinâmica familiar, muitas vezes “compensa” que seja a pessoa que ganha mais e com maior possibilidade de ascensão, ou seja, o homem, que saia para trabalhar fora. E o Estado tem sido omissivo da sua função de ajudar a transformar essa cultura desigual, reforçando o círculo vicioso. A relevância deste problema da desigualdade econômica mundial entre os sexos é apontada no estudo Time to care — Unpaid and underpaid care work and the global inequality crisis. A organização Think Olga, lista alguns trabalhos de cuidado: dar banho, faxinar a casa, lavar, estender e guardar roupas, educar e remediar quando alguém está doente. A instituição também afirma que “Se hoje você é uma pessoa adulta, é porque alguém já desempenhou horas de trabalho de cuidado [com você]. E a sociedade, os(as) empregadores(as) que contratam pessoas (veja que óbvio), a gestão pública, as universidades, todas as demais esferas se aproveitam desse trabalho que é gratuito ou mal remunerado (quando terceirizado).” As mulheres acabam com a sobrecarga de serem força produtiva e reprodutiva desvalorizadas. Por fim, nas palavras de Valji, da ONU: “Nossa economia formal só é possível porque é subsidiada pelo trabalho não remunerado das mulheres”. Os objetivos apresentados não ferem a separação dos poderes, e já foi aprovado outras vezes, a exemplo do projeto de lei 790/2021, de autoria do Vereador Tannús, aprovado nesta casa. Sendo assim, conto com o apoio de todos(as) os(as) colegas para a aprovação desse importante projeto para nossa cidade, vez que, de modo geral são atividades realizadas com as mãos e o cérebro, portanto de todos(as) membros da família e dos outros espaços sociais.

CLÁUDIA GUERRA

Vereador

